

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 73/2023

EMENTA: Dispõe sobre o enquadramento de servidor por nova titulação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

I – a disposição da Lei Municipal nº 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi-PE, especificamente no art. 14, III, que trata sobre **PROGRESSÃO DA CARREIRA** por nova titulação;

II – Finalmente, ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal prover os cargos públicos, nos termos do Art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora:

EDIVANIA DOS REIS LEITE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 039.734.304-38, portadora do RG nº 2000032039370, professora de ensino fundamental – anos iniciais, com vínculo efetivo na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula funcional nº 1088, lotada no CEI Maria Apolinário Alencar, com nova titulação para **Nível V / 15 Anos e Matriz Especialização– Faixa FS-A**, a partir de 12/04/2023.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipubi autorizado a adotar as medidas necessárias para o cumprimento deste ato de nomeação, com a confecção de Termo de Posse e Compromisso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo às datas de elaboração dos requerimentos, respectivamente, expostas no art. 1º deste ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Ipubi-PE, 03 de outubro de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ: 11.040.896/001-59
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MEMO: 010/2023

Ipubi, 12 de Abril de 2023.

DA: Secretaria de Educação

PARA: Assessora Jurídica da SMEI - Município de Ipubi/PE

Prezada Senhorita:

Vimos, por meio deste, solicitar de V. Sª as providências devidas quanto análise do título e efetivação da **Portaria de Enquadramento por Titulação**, conforme Lei do PCCR - nº 846/2013, da funcionária desta rede municipal de educação, abaixo discriminada:

- **Edvania dos Reis Leite** – professora do ensino fundamental – anos iniciais, com vínculo efetivo nesta Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula funcional - nº 1088, lotada no CEI Maria Apolinário Alencar.. Mudou a titulação para **Nível V / 15 Anos e Matriz Especialização – Faixa FS-A**, a partir desta data; conforme documentação em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

Carlos César de Lima
Secretário Municipal de Educação

IPUBI

ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Ipubi
CNPJ N° 18.203.223/0001-11
FONE: 087 3881-1507 – FAX: 087 3881-1295



REQUERIMENTO

CARIMBO DO PROTOCOLO	DESPACHO FINAL
----------------------	----------------

NOME <i>Edeanira dos Reis Leite</i>		MATRÍCULA <i>3116</i>	
ENDEREÇO <i>Rua Boa Vista, 160</i>		CIDADE <i>Ipubi</i>	UF <i>PE</i>
TELEFONE <i>(41) 9 8135-3930</i>	CPF <i>039 734 304-38</i>	SEXO <i>FE</i>	ESTADO CIVIL <i>Casada</i>
DATA DE NASCIMENTO <i>06/05/1981</i>	RG <i>2000032039370</i>	TÍTULO DE ELEITOR <i>054417480817</i>	PIS PASEP <i>11741584269</i>
CARGO/FUNÇÃO <i>Professora</i>	DATA NOMEAÇÃO <i>20/07/2010</i>	N° DO ATO <i>278</i>	
UNIDADE DE TRABALHO <i>CEI Maria Copalinaris</i>	VÍNCULO <i>Estável</i>		

REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUBI	
LICENÇA À GESTANTE	LICENÇA PREMIO
FÉRIAS	TRANSFERÊNCIA
DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	SALÁRIO FAMÍLIA
LICENÇA P. MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ADICIONAL NOTURNO	GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO
LICENÇA P. TRATAR DE INT. PARTICULAR	EXONERAÇÃO
INSALUBRIDADE	APOSENTADORIA
RESCISÃO DE CONTRATO	RETIFICAÇÃO DE NOME
PROGRESSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS <i>Nova Titulação</i>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ipubi PE, 12 de Abril de 2023.

Edeanira dos Reis Leite
SERVIDOR(A)

GESTOR ESCOLAR

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Rua Fernando Bezerra S/N – CEP: 56260-000 – CENTRO – Ipubi/Pernambuco
e-mail: smelipubi@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

- Credenciada pela Portaria n° 366, de 12/03/1997 publicada no D.O.U do dia 13/03/1997, Seção 1, página 5.003 Credenciada para Educação a Distância pela Portaria n° 1.004, de 17/08/2017 publicada no D.O.U do dia 18/08/2017, Seção 1, página 20 -

Declaramos para os devidos fins que **Edvania Dos Reis Leite**, matrícula n° 232571, portador(a) da Cadeira de Identidade 2000032039370 SSP-CE e CPF: 03973430438, cumpriu todos os requisitos necessários para conclusão de seu curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** em **EDUCAÇÃO INFANTIL**, ministrado em conformidade com a Resolução CNE/CES n° 1, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) do dia 9 de abril de 2018, com carga horária de **720 horas**. Afirmamos, que o(a) aluno(a) está aguardando apenas a emissão e registro de seu Certificado pela Faculdade ÚNICA.

Disciplinas	CH	Nota Final	Corpo docente	Titulação
Docência no Ensino Superior	80	9.50	Wanda Maria De Faria	Mestre(a)
Meios Digitais e o Profissional do Futuro	80	9.00	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor(a)
Empreendedorismo Pessoal	80	9.00	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre(a)
Educação Infantil na Contemporaneidade	80	9.00	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor(a)
Teorias e Práticas da Educação Infantil	80	10.00	Marcia Auxiliadora Fonseca	Mestre(a)
A Linguagem e a Escrita nos Anos Iniciais	80	10.00	Marcelo Augusto Nery Medes	Doutor(a)
Produção de Textos e Apropriação da Escrita	80	10.00	Hugo Silva Ferreira	Mestre(a)
Estratégias de Ensino Pelo Lúdico	80	10.00	Cláudia Cristina Dias Franco	Mestre(a)
Problemas de Aprendizagem e Fracasso Escolar	80	8.50	Michelle Eliane De Souza	Mestre(a)

Por ser verdade firmamos a presente declaração que possui validade de até 60 dias a partir desta data.

Ipatinga MG, 29 de março de 2023.



Valdir Henrique Valério
Diretor Geral - Faculdade ÚNICA



Prominas
Grupos Educacionais de Minas Gerais

FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

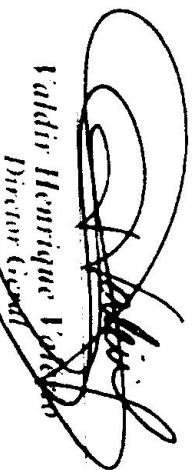
Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U. de 18/08/2017

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **EDVANIA DOS REIS LEITE** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2000032039370, concluiu o curso de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de Especialização, intitulado **EDUCAÇÃO INFANTIL**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 720 horas, realizado no período de 3 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga - MG, 15 de março de 2023

Edvânia Leite
Pós-Graduada(a) / Especialista


Valdir Henrique Valsato
Diretor Geral

Para verificação e detalhes de assinaturas e documentos assinados digitalmente conforme o software BRY Sign (BRy) utilize o link: <https://www.ipubi.br/verificacao>

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 7299 Livro nº 7 Folha nº 73 de Ipatinga, 15 de março de 2023.

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Credenciada pela portaria nº 366, de 12/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág. 20.

**HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INFANTIL
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO**

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Docência no Ensino Superior	80	100%	9,5	Wanda Maria De Faria	Mestre
Meios Digitais e o Profissional do Futuro	80	100%	9,0	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor (a)
Empreendedorismo Pessoal	80	100%	9,0	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre
Educação Infantil na Contemporaneidade	80	100%	9,0	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor (a)
Teorias e Práticas da Educação Infantil	80	100%	10,0	Marcia Auxiliadora Fonseca	Mestre
A Linguagem e a Escrita nos Anos Iniciais	80	100%	10,0	Rosimeire Castro Guimarães	Mestre
Produção de Textos e Apropriação da Escrita	80	100%	10,0	Rosimeire Castro Guimarães	Mestre
Estratégias de Ensino pelo Lúdico	80	100%	10,0	Cláudia Cristina Dias Franco	Mestre
Problemas de Aprendizagem e Fracasso Escolar	80	100%	8,5	Cláudia Cristina Dias Franco	Mestre

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%

